



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deputado Distrital SILVIO LINHARES - PMDB

IND 1744/2002

Em

11/03/02

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Silvio Linhares)

Assessoria Legislativa para registro e tramitação

CS

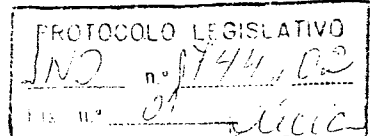
11/03/02

Silvio Linhares
Câmara da Assessoria

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal providências junto à Secretaria de Pública no sentido de promover a implantação de Posto de Policiamento e Atendimento à Mulher na 15ª Delegacia de Polícia na Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador providências junto à Secretaria de Segurança Pública no sentido de promover a implantação de Posto de Policiamento e Atendimento à Mulher na 15ª Delegacia de Polícia na Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO



Justifica-se a presente proposição tendo o grande número de ocorrências policiais registradas pela referida Delegacia de Polícia, em que as mulheres da comunidade de Ceilândia são vítimas

Com a tomada de consciência dos DIREITOS DA MULHER, cresceu consideravelmente, o número de procura e denúncias registradas.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a implantação do Posto de Policiamento e Atendimento à Mulher na décima quinta delegacia de polícia, proporcionando assim a prestação de melhores serviços de atendimento às senhoras Ceilandenses.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2001.

Silvio Linhares
Deputado Distrital
Líder do PMDB